



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – CEP.: 65.725-000  
Fone/Fax: (098) 642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2023.

Os vereadores que este subscreve, requerem que, depois da tramitação regimental, seja encaminhado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Vanessa dos Prazeres Santos cópia deste requerimento, para que seja encaminhada a esta Casa Legislativa informações a respeito da regulamentação de todos os dispositivos que não tenham densidade normativa suficiente para serem aplicados com segurança jurídica pelos agentes públicos. Assim como:

- 1) A implementação da segregação de funções prevista no art. 7º, § 1º da referida lei;
- 2) A capacitação dos agentes de contratação e demais servidores envolvidos em procedimentos licitatórios para se adequarem a nova lei;
- 3) A alimentação do Cadastre Nacional de Contratações;
- 4) A regulamentação do art. 20 da Lei 14.133/2021, com a definição dos limites para o enquadramento dos bens de consumo nas categorias comum e luxo.

Plenário “Messias Rodrigues de Sousa”, do Palácio Legislativo “Vicente Benigno”, em Pedreiras, Estado do Maranhão, aos 06 de fevereiro de 2023.

**Márcio Francigard Furtado e Silva**  
Presidente

**Iaciaria Bernardo Silva Rios Portela**  
1ª Vice-Presidente

**Marly Tavares Soares Silva**  
2ª Vice-Presidente

**José Ribeiro de Araújo**  
1º Secretário

**Anarjara dos Santos Farias**  
2ª Secretária